

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião
18/07/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1- Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

Deliberação nº 232/2018 – Aprova “*Ad referendum*” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Julho/ 2018 - Parcela 08**, conforme abaixo.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Terra Boa	Complemento do teto MAC, competência julho a novembro/2018 recomposição do teto em dezembro/2018.	60.000,00
	Pato Branco	Referente execução de procedimentos, ações e serviços de média complexidade Rede Mãe Paranaense, competência julho a dezembro/2018, recomposição do teto em janeiro/2019.	23.500,00
	Maringá	Remanejamento de recursos do Teto Mac Estadual para o Município de Maringá, referente transferência de paciente de Hemodiálise.	74,82
	General Carneiro	Recurso referente a mudança de gestão do serviço ambulatorial da APAE de General Carneiro. CNES 5599946.	9.859,86
Janiópolis	Goioerê	Remanejamento de recursos de Janiópolis para Goioerê, referente pactuação de 14 AIH Clínica Geral.	6.148,80

Deliberação nº 244/2018 – Aprova “*Ad referendum*” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Agosto de 2018 - Parcela 09**, conforme abaixo.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente manutenção de recurso repassado do teto MAC nas competências de <u>Agosto a Dezembro de 2018 com recomposição em Janeiro de 2019.</u> Prorrogação da Deliberação CIB/PR nº 328 de 22/12/2017, no valor de R\$ 100.000,00 e da Deliberação CIB/PR nº 011 de 26/01/2018, no valor de R\$ 200.000,00.	300.000,00 mês
	Tapira	Referente ao custeio de procedimentos SUS de Média e Alta Complexidade, nas competências de <u>Agosto de 2018 a Julho de 2019 com recomposição do teto em Agosto de 2019.</u>	10.000,00 mês
	Umuarama	Referente ao custeio de procedimentos de Alta Complexidade, referente a habilitação que o Instituto Nossa Senhora Aparecida possui em cirurgia Cardiovascular, nas competências de <u>Agosto de 2018 a Julho de 2019 com recomposição do teto em Agosto de 2019.</u>	100.000,00 mês
	Apucarana	Referente ao custeio de procedimentos de Média e Alta Complexidade, a serem realizados pelo Hospital da Providência e Hospital da Providência – Materno Infantil, nas competências de <u>Agosto de 2018 a Julho de 2019 com recomposição do teto em Agosto de 2019.</u>	100.000,00 mês
	Maringá	Referente ao custeio de procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares aos <u>serviços de Cirurgia Endovascular para atendimento referenciado da Macrorregião Noroeste</u> , a serem realizados pelo Hospital Santa Rita (Bom Samaritano) nas competências de <u>Agosto de 2018 a Julho de 2019, com recomposição do teto em Agosto de 2019.</u>	100.000,00 mês

2.2 Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços

Deliberação nº 209/2018 – Aprova “*AD Referendum*” o pleito do Hospital Psiquiátrico de Maringá – CNES 2587289, CNPJ 791291100001-08, com vistas ao Projeto Técnico, para readequação da estrutura física e assistencial conforme a Portaria GM/MS de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria MS nº 3588, de 21 de dezembro de 2017, “a Implantação do Serviço Hospitalar de Referência para a atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas”.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião
18/07/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Deliberação nº 230/2018 – Aprova “AD Referendum” a solicitação do Hospital do Centro (Rocio), CNES 5603145, CNPJ 08.689.079/0001-11, no município de Campo Largo–PR, para habilitação de 45 novos Leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme normas definidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, Título X, Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 589.723,20 ao mês e R\$ 7.076.678,40 ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 237/2018 – Aprova “AD Referendum” a habilitação do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, CNES 5061989, CNPJ 18.236.227/0001-04, município de Foz do Iguaçu–PR, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 120, de 14 de abril de 2009, e que, o impacto financeiro dessa habilitação é de R\$ 37.137,25 ao mês e de R\$ 445.647,05 ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

2.3 Credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB, de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório de Rua (eCR).

MUNICÍPIO	Deliberação	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
					I	II	III	I	II	I	II	III
Xambrê	218/2018	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Ibema	227/2018	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Diamante do Norte	236/2018	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Douradina	239/2018	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

2.4 Mudança de Modalidade Equipe Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório de Rua (eCR).

MUNICÍPIO	Deliberação	eSB				NASF						eCR					
		TOTAL ATUAL		TOTAL SOLICITADO		TOTAL ATUAL			TOTAL SOLICITADO			TOTAL ATUAL			TOTAL SOLICITADO		
		I	II	I	II	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
Guarapuava	219/2018	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião
18/07/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.5 Emendas Parlamentares**

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor R\$	Objeto
São José dos Pinhais	187/2018	28440010	09237.668000/1180-01	370.950,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Bocaiúva do Sul	225/2018	28430005	10159.3700001/17-001	249.891,00	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Helena
Cambé	235/2018	-	09406.126000/1170-25	120.000,00	Aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses
Paranavaí	242/2018	30730001	36000.1732362/01-800	100.000,00	Incremento PAB – SMS Paranavaí
		37050005	36000.1953042/01-800	200.000,00	Incremento PAB – SMS Paranavaí
Paranavaí	243/2018	81785125	36000.207727/2018-00	350.000,00	Incremento PAB – SMS Paranavaí
		28420006	36000.206010/2018-00	100.000,00	Incremento PAB – SMS Paranavaí
Mercedes	246/2018	31760003	36000.177823/2018-00	100.000,00	Incremento PAB – SMS Mercedes
		28450005		100.000,00	Incremento PAB – SMS Mercedes
		38090003		150.000,00	Incremento PAB – SMS Mercedes
São Carlos do Ivaí	247/2018	18740007	10122201545250041	200.000,00	Incremento PAB – SMS São Carlos do Ivaí
		28410011		100.000,00	Incremento PAB – SMS São Carlos do Ivaí
		28420006		180.000,00	Incremento PAB – SMS São Carlos do Ivaí
		30840012		100.000,00	Incremento PAB – SMS São Carlos do Ivaí

2.6 Propostas das Prefeituras Municipais cadastradas no Ministério da Saúde para liberação de recursos – Construção, Ampliação, Reformas e Equipamentos.

Deliberação nº 217/2018 – Aprova “*Ad Referendum*” o pleito para construção de uma Unidade Hospitalar Municipal no município de Salto do Lontra-PR, para prestação de serviços nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia e Pediatria, disponibilizando 17 leitos para atenção à saúde aos usuários no âmbito do SUS, de acordo com a proposta cadastrada no MS/FNS, sob nº 908873/18-001, no valor de R\$ 4.000.000,00 a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra, CNPJ – 08.873.090/0001-37.

2.7 Apoio Financeiro SESA - Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde

Deliberação nº 231/2018 – Aprova “*Ad Referendum*” o apoio financeiro de caráter complementar, para custear as atividades assistenciais de saúde no município de São Jorge do Ivaí-PR, no valor de R\$ 1.000.000,00, em 12 parcelas de R\$ 83.333,33, na modalidade Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde.

Deliberação nº 245/2018 – Aprova “*Ad Referendum*” o apoio financeiro de caráter complementar, para custear as atividades assistenciais de saúde no município de Cambé-PR, no valor de R\$ 200.000,00, em parcela única, na modalidade Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

4ª Reunião
18/07/2018

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.8 Plano de Atenção/Ação Oncológico Estado do Paraná – Plano de Expansão da Radioterapia no SUS/PR.

Deliberação nº 220/2018 – Aprova “*Ad Referendum*” a inclusão o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, CNES 2384299, no Plano de Expansão da Radioterapia do Estado do Paraná, assim como o fornecimento e instalação dos equipamentos (Acelerador Linear) na casamata, conforme solicitado no Ofício nº 273/2018 de 20 de abril de 2018.

UF	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	HABILITAÇÃO	TIPOLOGIA
PR	CURITIBA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR	UNACON	CRIAÇÃO

2.9 Implantação de Incentivo Financeiro SESA

Deliberação nº 223/2018 – Aprova em pleno da CIB a alteração do incentivo estadual de custeio para apoio às ações estruturais e de assistência dos SAMU's Regionais, estabelecido pela Resolução SESA nº 965/2017, na modalidade de repasse regular e automático do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde (fundo a fundo), ampliando seu valor em caráter especial, para apoio às ações estruturais e de gestão do Complexo Regulador Macrorregional;

Parágrafo 1º – O incentivo de custeio estadual especial será repassado exclusivamente para os municípios-sede do Complexo Regulador Macrorregional sendo, Curitiba, Cascavel, Maringá e Londrina, considerando-se sua ampliação a partir das Centrais de Regulação dos SAMUs Regionais, e a partir de sua efetiva operação;

Parágrafo 2º – Os valores do incentivo estadual especial serão repassados em adição aos valores regulares estabelecidos pela Resolução SESA nº 965/2017, na modalidade fundo a fundo, e deverão observar o pactuado pela CIB-PR, conforme Deliberações específicas vigentes.

Deliberação nº 224/2018 – Aprova em pleno da CIB a pactuação referente à criação dos incentivos financeiros estaduais para os Serviços de Verificação de Óbito no Estado do Paraná de modo que possibilite esclarecer as causas de óbito de natureza não violenta, e em especial aqueles sob investigação epidemiológica. O recurso de custeio será determinado com base em critérios populacionais contemplando regiões pactuadas e o recurso de investimento conforme necessidade de implantação/implementação, também pactuados em Comissão Intergestores Bipartites Regionais e homologação/deliberação na Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

2.10 Rede Paraná Urgência

Deliberação nº 222/2018 – Aprova em pleno da CIB as Diretrizes Gerais do Complexo Regulador Macrorregional do Estado do Paraná, em consonância com a Legislação em Vigor. Diretrizes anexas à Deliberação nº 222/2018.

2.11 Prorrogação da Vacina da Influenza

Deliberação nº 226/2018 – Aprova em pleno da CIB a prorrogação da 20ª Campanha de Vacinação contra a Gripe até 22 de junho de 2018, mantendo disponível a vacina de influenza para as pessoas pertencentes aos grupos preconizados pelo Ministério da Saúde – crianças de seis meses a cinco anos incompletos; gestantes; puérperas; trabalhadores da área saúde; professores; idosos; populações indígenas e doentes crônicos e, população privada de liberdade e seus funcionários, até atingir a meta de no mínimo 90%; e havendo ainda saldo, a partir de 25 de junho de 2018, os municípios poderão disponibilizar a oferta da vacina à população em geral e continuar buscando a população dos grupos prioritários para elevar os índices de cobertura.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião
18/07/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.12 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Paraná**

Deliberação nº 229/2018 – Aprova “Ad Referendum” o Plano Operativo para a Execução das Ações e Serviços de Saúde, referente à Portaria MS nº 3.687, de 22 de dezembro de 2017, cujo impacto financeiro mensal será de R\$ 67.430,64 com impacto financeiro anual de R\$ 809.167,68, destinado aos 23 serviços com programação ambulatorial mensal no SUS com valor inferior a R\$ 5.000,00, sendo:

CNES	ESTABELECIMENTO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL ATUAL	IMPACTO FINANCEIRO mensal
3529231	APAE DE PALMITAL	R\$ 191,80	R\$ 4.808,20
3624838	APAE DE ORTIGUEIRA	R\$ 342,50	R\$ 4.657,50
3624838	APAE DE ORTIGUEIRA	R\$ 357,96	R\$ 4.642,04
3762904	APAE DE TUPASSI	R\$ 444,39	R\$ 4.555,61
3529231	APAE DE PALMITAL	R\$ 474,44	R\$ 4.525,56
3482650	APAE SAO PEDRO DO PARANA	R\$ 639,79	R\$ 4.360,21
3624838	APAE DE ORTIGUEIRA	R\$ 699,69	R\$ 4.300,31
3431789	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL	R\$ 855,21	R\$ 4.144,79
3466574	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA	R\$ 1.041,45	R\$ 3.958,55
3624838	APAE DE ORTIGUEIRA	R\$ 1.047,75	R\$ 3.952,25
3624838	APAE DE ORTIGUEIRA	R\$ 1.131,60	R\$ 3.868,40
3925382	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PAUL	R\$ 1.195,21	R\$ 3.804,79
5878357	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RAZAO DE VIVER	R\$ 1.401,00	R\$ 3.599,00
3897478	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REB	R\$ 1.420,31	R\$ 3.579,69
3802035	APAE DE ANTONIO OLINTO	R\$ 1.692,60	R\$ 3.307,40
3529231	APAE DE PALMITAL	R\$ 2.615,62	R\$ 2.384,38
3674436	APAE DE SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 3.852,06	R\$ 1.147,94
5076714	APAE DE INDIANOPOLIS	R\$ 4.452,84	R\$ 547,16
3402320	APAE DE PORTO AMAZONAS	R\$ 4.558,86	R\$ 441,14
3912558	APAE DE CAFEARA	R\$ 4.558,86	R\$ 441,14
3427951	APAE DE LIDIANOPOLIS	R\$ 4.770,90	R\$ 229,10
3989623	APAE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO	R\$ 4.912,26	R\$ 87,74
5421179	APAE DE NOVA LARANJEIRAS	R\$ 4.912,26	R\$ 87,74
		R\$ 47.569,36	R\$ 67.430,64
Impacto Financeiro Anual – R\$ 809.167,68			

2.13 Alteração com Substituição da Relação de Equipamentos Referente a Emenda Parlamentar - Resolução CIT nº 22/2017

Deliberação nº 234/2018 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Nova Cantu/Secretaria Municipal de Saúde para alteração com substituição da relação de equipamentos contemplados na proposta nº 10502.182000/1170-09, no valor de R\$ 27.500,00, conforme as disposições legais da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, Portaria GM/MS 3.134 de 17/12/2013 e Resolução CIT nº 22 de 27/07/2017 e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Nova Cantu.

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.14 Rede Estadual do Serviço de Verificação de Óbito****Deliberação nº 228/2018 – Aprova em pleno da CIB**

1. Homologação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no município de Curitiba, de abrangência Regional, como parte integrante da Rede Estadual do Serviço de Verificação de Óbito, para executar o SVO, para os municípios que compreendem a 2ª RS e ainda os municípios de Antônio Olinto e São Mateus do Sul, pertencentes a 6ª Regional de Saúde;
2. O Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no município de Curitiba terá um prazo de até 180 dias para absorver a demanda dos municípios da área de abrangência da 2ª Regional de Saúde e dos municípios de Antônio Olinto e São Mateus do Sul, da 6ª Regional de Saúde;
3. As declarações de disponibilidade física com instalações e tecnologias necessárias para manutenção e implantação do referido serviço.

2.15 Planejamento Regional Integrado

Deliberação nº 238/2018 (SICPACTO) – Aprova a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o Estado do Paraná, ano de 2018 (anexo I), que engloba 21 (vinte e um) indicadores pactuados: 19 (dezenove) indicadores universais e 02 (dois) específicos; sendo que do total:

– 11 (onze) já tinham suas metas definidas na Programação Anual de Saúde – 2018, já aprovada pelo CES-PR (Resolução 021/2017, de 28/09/2017);

– 10 (dez) não foram previstos no PES 2016-2019 e na PAS – 2018, ou aparecem com outra metodologia de cálculo para a Pactuação Interfederativa e, no caso da Taxa de Mortalidade Infantil, para a Pactuação Estadual 2018 a meta é reduzir para 9,99 óbitos de menores de 1 ano/1.000 nascidos vivos, enquanto na PAS – 2018 é reduzir para 10,53.

Deliberação nº 240/2018 – Aprova “Ad Referendum”

1 – A proposta de Cronograma do Processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), anexo I, discutida e definida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, em articulação com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde e a participação do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná.

2 – A continuidade das 04 (quatro) macrorregiões de saúde já definidas para o Estado do Paraná: Macrorregião Oeste, Macrorregião Leste, Macrorregião Noroeste, Macrorregião Norte.

2.16 Municípios com Mudança de Gestão

Deliberação nº 233/2018 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de General Carneiro para alteração de Gestão do Sistema Ambulatorial de Gestão Estadual para Gestão Municipal (Bloco MAC), competência Julho de 2018, no valor de R\$ 25.568,18.

2.17 Reabertura de prazo para Aquisição de Equipamentos para Atenção Primária e de Transporte Sanitário

Deliberação nº 221/2018 – Aprova “Ad Referendum” a reabertura do prazo estabelecido pelas Resoluções SESA/PR nº 195/2017, nº 217/2017, nº 301/2017 e nº 405/2017 por mais 180 dias para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

Deliberação nº 248/2018 – Aprova “Ad Referendum” Reabrir o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da Resolução SESA nº 493/2018, os prazos estabelecido pelas Resoluções SESA nº 1090/2017, 216/2017, 308/2017, 330/2017, 463/2017 e 490/2017, para a aquisição do Transporte Sanitário.